# **SEMAD**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



# PLANO DE COMUNICAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

# **INTRODUÇÃO**

O Plano de Comunicação de Riscos (PCP) é baseado na Política de Gestão de Riscos e tem por objetivo estabelecer contato com os proprietários de riscos, a alta gestão e servidores da Secretaria de Estado e Meio Ambiente Sustentável (Semad), do estado de Goiás, visando a incorporação à análise de riscos frente à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governançaadotadas no setor público.

A Comunicação do Risco consiste em um processo que envolve os canais de compartilhamento de informações relacionadas aos riscos identificados em toda a estrutura da organização, incluindo todas as partes interessadas.

Conforme o Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) uma comunicação confiável provê à administração informações exatas e completas, adequadas ao que se propõe. A comunicação oferece suporte ao processo decisório da administração e ao acompanhamento das atividades e do desempenho da organização. Ela relaciona-se igualmente aos relatórios e inventários de riscos preparados para divulgação externa.

As informações relevantes sobre os riscos são identificadas, colhidas e comunicadas da forma e no prazo que permitam cumprir suas responsabilidades. A comunicação eficaz também ocorre em um sentido mais amplo, fluindo em todosos níveis da organização.

A etapa de comunicação busca promover a conscientização e o entendimento do risco, enquanto a consulta envolve obter retorno e informação para auxiliar a tomada de decisões. Essas ações têm como propósito auxiliar as partes interessadas pertinentes na compreensão do risco, evidenciar a base utilizada para a tomada de decisões e a necessidade de tomar determinadas ações específicas.

Deve-se preocupar em reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos: elaboração do contexto, mapeamento e tratamento de riscos. Além disso, esse processo permite assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e os avaliarem. Todas essas ações contribuirão para a construção de um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

Dentre os principais benefícios auferidos por meio de um Plano de Comunicação e Consulta, implantado e monitorado, destaca-se o fornecimento de informações com qualidade para a supervisão dos riscos e a tomada de decisão, definindo a metodologia

e o modelo de gestão de riscos que devem ser estruturados na Semad.

A Semad, por meio deste documento, atualiza seu Plano de Comunicação de Riscos, previsto para o período 2023 – 2025.

# 1. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

A seguir estão listados alguns objetivos do Plano de Comunicação:

- Estimular a conscientização da importância do gerenciamento de riscos;
- Atender às necessidades de comunicação das organizações;
- Disseminar a informação da importância da gestão de riscos para todos os servidores (entender o que é, como é desenvolvido e monitorado);
- Estabelecer as ações no plano operacional, como envio de e-mails institucionais, publicações em redes sociais, newsletters e eventos sociais para apresentação do trabalho desenvolvido pelos envolvidos nesse processo.

# 2. COMUNICAÇÃO NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Na execução deste plano foram identificados os seguintes veículos de comunicação disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO			
E-mail  OUVIDORIA  OUVIDORIA	Envio de e-mails periódicos para os servidores com dicas e perguntas dotipo "Você sabia?"  E-mail institucional na intranet para recebimento de opiniões, críticas esugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na Semad  Canal de comunicação na Ouvidoria para recebimento de dúvidas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na Semad	Todos os servidores  Todos os servidoresenvolvidos com a gestão de riscos na Semad  Todos os servidoresenvolvidos com a gestão de riscos na Semad			
SEI! SCIGOIÁS	Processos para comunicação formais, aprovação pelo Comitê Setorial, aprovação de novos riscos e atas de reuniões	básicas e complementares			

#### Intranet



Publicação periódica (quinzenal) na intranet de matérias referentes ao Plano de Compliance Público -Gestão de Riscos, tais como vídeos, documentos de estudo, eventos realizados, notícias de outros órgãos, melhorias esperadas, resultados alcançados, etc.

Todos os servidores

#### Gerenciamento do Risco



Promover a matriz de riscos de forma Gerentes e proprietários aos proprietários para contribuir com a incorporação da cultura de Gestão de Riscos

de riscos

#### Realização de reuniões abertas aos servidores



Estabelecimento de reuniões abertas do Comitê Setorial aos servidores que tenham interesse, de forma a aumentar o senso de inclusão, comprometimento e pertencimento ao projeto

Comitê Setorial e demais servidores

### Produção de vídeo do PCP



Produção de vídeo de 30 a 45 segundos sobre o PCP, que possa ser utilizado nas instituições.

Todos os servidorese a sociedade

#### Notícia para imprensa



Publicação periódica, no mínimo mensalmente, no site da Semad, remessa de release para veículos de comunicação com informações referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos

Todos os servidorese a sociedade

### 2. PÚBLICO ALVO

- Veículos de comunicação (TV, rádio, diário oficial);
- Influenciadores digitais nas redes sociais;
- · Sociedade civil;
- · Servidores do Governo:
- Associações relacionadas;
- Investidores em projetos e convênios;

Órgãos de controle do Governo.

# 3. SUGESTÕES DE TEMAS A SEREM ABORDADOS NAS COMUNICAÇÕES

- Conceitos introdutórios sobre risco e controles;
- Aspectos práticos da metodologia utilizada na Semad (ISO 31000:2018):composição do Comitê, normativos publicados, critérios adotados;
- Melhorias esperadas com a Gestão de Riscos;
- Boas práticas e exemplos a seguir em Gestão de Riscos;
- Nível de maturidade alcançado em Gestão de Riscos;
- Resposta aos principais questionamentos recebidos pelo canal de e-mail/ouvidoria;
- Comunicação sobre as reuniões do Comitê para apresentação de nota técnica e aprovação do monitoramento;
- Comunicações oficiais através de processos no SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) de comprometimento da altagestão em participar ativamente de cursos e oficinas de conhecimento.

#### 4. RECURSOS HUMANOS

O trabalho de divulgação do PCP, em termos de recursos humanos e materiais, ficará sob a responsabilidade da Comunicação Setorial do órgão.

O escritório de Compliance e o Escritório de Projetos prestarão assistência quanto as informações disseminadas.

# 5. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM STAKEHOLDERS

Dentro do escopo de um processo de gerenciamento de riscos, deve ser observada a Matriz de Responsabilidade RACI, que define Responsável, Autoridade, Consultado e Informado para o processo de gerenciamento de riscos. Os *stakeholders* se referem a todas as partes interessadas, em conformidade com as práticas de governança executadas no órgão. Segundo Souza e Brasil (2017), são elementos da Matriz RACI:

- Responsável: quem executa a atividade;
- Autoridade: quem aprova a tarefa ou produto (pode delegar a função, mas mantéma responsabilidade);
- Consultado: quem pode agregar valor ou é essencial para a implementação;

 Informado: quem deve ser notificado de resultados ou ações tomadas, mas nãoprecisa se envolver na decisão.

# A matriz RACI na implementação do eixo Gestão de Riscos foi assim definida:

NR	Atividade	Comitê Setorial	Alta Gestão	Áreas	Gerentes Locais	Escritório Compliance	CGE	Comunicação
1	Assinatura do Decreto Gestão de Riscos	R	R					Diário Oficial SEI! Site Semad
2	Assinatura da Portaria - Comitê Setorial de Compliance	R	R					
3	Cronograma de Atividades					R		Rede sociais
4	Plano de Comunicação e Consulta	Α	I			RA		Site Semad SEI!
5	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos					RA	R	E-mail SEI! Redes sociais
6	Apresentação das avaliações de Maturidade da Gestão de Riscos ao Comitê Setorial	А	I	С	I			SEI!
7	Identificação de Riscos			R	R	I		SEI! Planilha
8	Análise de Riscos		R			R		Rede sociais
9	Avaliação de Riscos	R	R			R		
10	Preenchimento final da Matriz de Riscos (inclusão dos campos de controles)	А	I	R	С	I		
11	Apresentação Consolidada das Matrizes de Riscos ao Comitê Central de Compliance					R		Reunião SEI!
12	Plano de Ação - Implementação de Controles	R	R			I		SEI! Contato direto
13	Apresentação dos Planos de Ação ao Comitê Central de Compliance	į	I	l	R	R		Reunião
14	Estabelecimento de Relatórios de Gerenciamento de Riscos e Controles e de atividades dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos	А	I	R	С	-		SEI! Contato direto Email Redes sociais
15	Gerenciamento de Riscos e Controles (Monitoramento e Análise Crítica)		R	R		I	С	
16	Reuniões Ordinárias Comitê Gestor (Avaliação pelo Comitê Gestor da Atividade de Gerenciamento de Riscos)	R/A	I	I	I		C/I	Redes sociais E-mail
17	Comunicação ao Comitê Central de Compliance	R/I	I	I		R	I	Redes sociais E-mail
18	Auditoria Baseada em Riscos (avaliação de maturidade, da estrutura de gestão de riscos e do processo de gestão de riscos)	I	ı	I		А	R	Contato direto SEI! Redes sociais

19	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Setorial	I	I	I	ı	R	Contato direto SEI! Redes sociais
20	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Setorial					R	Contato direto SEI! Redes sociais

# 6.CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

Calendário de ações de comunicações – Abril / Dezembro 2023									
Mês	Redes sociais	Ouvidoria	E-mail	Grupo de dirigentes	Intranet	SEI!			
Abril	X		x		X	Χ			
Mai	Х	Х			Х	Х			
Jun	X	Х	X		Х	Х			
Jul	X	Х		Χ	Х	Х			
Ago	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Set	X	Х	X	Χ	Х	Х			
Out	X				Х	Х			
Nov	Х		Х	Х	Х	Х			
Dez	Х	Х		Х	Х	Х			

#### **REFERÊNCIAS**

ABNT. **Gestão de Riscos – Princípio e diretrizes. NBR ISO 31000**. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2009.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. **Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada**. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra) e Pricewaterhouse Coopers Governance, Risk and Compliance: Estados Unidos da América, 2007.

FREEMAN, R. E. Strategic management: a stakeholder approach. Pitman: Massachusetts, 1984.

GOIÁS. **Decreto N° 9.406, de 18 de fevereiro de 2019**. Institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, 2019.

SOUZA, Kleberson; BRASIL, Franklin. Como gerenciar riscos na administração pública – Estudo prático em licitações. Editora Negócios Públicos: Curitiba, 2017.